



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Assinado de forma digital por RODOLFO LARA DE SOUZA:01721863150  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=18799897000120, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=RODOLFO LARA DE SOUZA:01721863150  
Versão do Adobe Acrobat: 2021.001.20155

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10

4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.670 - quarta-feira, 2 de outubro de 2024

2 páginas

### EDIÇÃO EXTRA

#### PARTE I

#### PODER EXECUTIVO

##### LEIS

LEI n. 7.314, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

**Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Grande-MS os Desfiles das Escolas de Samba e dos Blocos e Bandas de Rua.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam incluídos no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Grande - MS os Desfiles das Escolas de Samba e dos Blocos e Bandas de Rua, realizados, anualmente, neste município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**TORNA SEM EFEITO POR DUPLICIDADE NA PUBLICAÇÃO A LEI N. 7.314, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024, PUBLICADA NO DIOGRANDE N. 7.669, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.**

##### SECRETARIAS

##### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**TORNA SEM EFEITO**, o Extrato do Contrato n. 48, celebrado em 19 de agosto de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.653, de 18/9/2024.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO CONTRATO n. 343, CELEBRADO EM 2 DE OUTUBRO DE 2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa NKS Importações e Exportações Indústria e Comércio de Calçados Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o edital

de Pregão Eletrônico n. 155/2023 e Ata de Registro de Preços n. 102/2023, regido pela Lei n. 10.520/2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, pelos Decretos Municipais n. 14.670/2021 e 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas indicadas em seu preâmbulo, decorrente de procedimento licitatório homologado em 19/12/2023 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 77813/2024-39.

**OBJETO:** Aquisição de uniformes escolares, conforme quantidades e itens abaixo descritos, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência e proposta, originários do Edital de Licitação.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 6.416.923,50 (seis milhões, quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO:** Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande; Unidade: 0909F - Secretaria Municipal de Educação; Programa de Trabalho: 1.500.1001.00.12.365.0002.2019, 1.500.1001.00.12.361.0002.2020, 1.550.0000.00.12.365.0002.2019 e 1.550.0000.00.12.361.0002.2020.

Elemento de Despesa: 33903204 - Material, Bens ou Serviços destinado à Educação e Cultura; Fonte de Recursos: 1.500.1001.00 - Recursos não vinculado de impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino e 1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Jorge Ricardo Klein.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO n. 14, CELEBRADO EM 2 DE OUTUBRO DE 2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU e a UNIFEJ Educacional Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.080, de 19/9/90; Lei Federal n. 14.133/2021; Lei Federal n. 11.788, de 25/12/08; Lei Federal n. 6.932, de 07/7/81; 12.514, de 28/10/11; Lei Federal n. 11.381, de 1º/12/06; Lei Federal n. 13.709, de 14/8/18; Lei Municipal n. 3.452, de 11/5/98, Decreto Municipal n. 7.761, de 30/12/98, e Processo Administrativo n. 68901/2024-11.

**OBJETO:** Fimar a cooperação institucional entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, visando o desenvolvimento de atividades de estágio curricular supervisionado do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem Obstétrica e Neonatal.

**PRAZO:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** Rosana Leite de Melo e Julio Simão Lopes Ortiz.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 1º DE AGOSTO DE 2024, AO CONTRATO n. 28, DE 1º/2/2023.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes  
Vice-Prefeita.....  
Procurador-Geral do Município.....Marcelino Pereira dos Santos  
Chefe de Gabinete da Prefeita .....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes  
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....  
.....Marco Aurélio Santullo  
Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis  
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama  
Secretária Munic. de Gestão ..... Andréa Alves Ferreira Rocha  
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli  
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana .....  
.....Katia Silene Sarturi Warde  
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....  
.....Ademar Silva Junior  
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza  
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo  
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva  
Secretária Munic. de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes  
Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão  
Secretária Municipal da Juventude ..... Michele dos Santos Ferreira  
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão  
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a Mulher .....Carla Charbel Stephanini  
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima  
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor .....  
..... José Ferreira da Costa Neto  
Subsecretária de Defesa dos Direitos Humanos .....  
..... Priscilla Carla dos Santos Justi  
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho  
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....  
..... Elza Pereira da Silva  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários .....  
..... Cláudio Marques Costa Junior  
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano  
.....Berenice Maria Jacob Domingues  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....  
..... Odilon de Oliveira Júnior  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....  
.....Paulo da Silva  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....  
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado  
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....  
.....Maicon Luiz Mommad  
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....  
..... João Henrique Lima Bezerra